

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 010 /95-CEPE Boa Vista, 20 de abril de 1995.

**APROVA PLANO DO CURSO DE MESTRADO
EM COMÉRCIO EXTERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão, em reunião de 20 de abril de 1995.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano do Curso de
Mestrado em Comércio Exterior, conforme o anexo que faz
parte desta Resolução e propor ao Conselho Universitário a
criação do referido curso.

Art. 2° - A presente Resolução entrará em
vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR,
20 de abril de 1995.


PROF. HAMILTON GONDIM
REITOR